

LEI N.º 6.678, DE 02 DE MAIO DE 2006

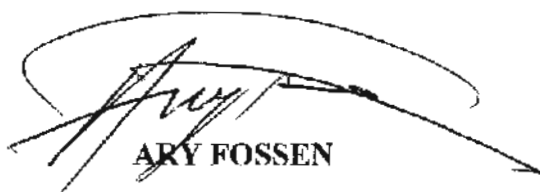
Denomina "***Praça JEFFERSON DA PÓS***" área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

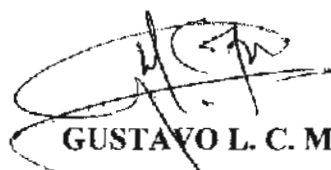
Art. 1º - É denominada "***Praça JEFFERSON DA PÓS***" a área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros) situada na Rua Eugênio Secco, junto à esquina com a Rua Albina Paralupi Secco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área "C".

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
Major Jefferson.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis.

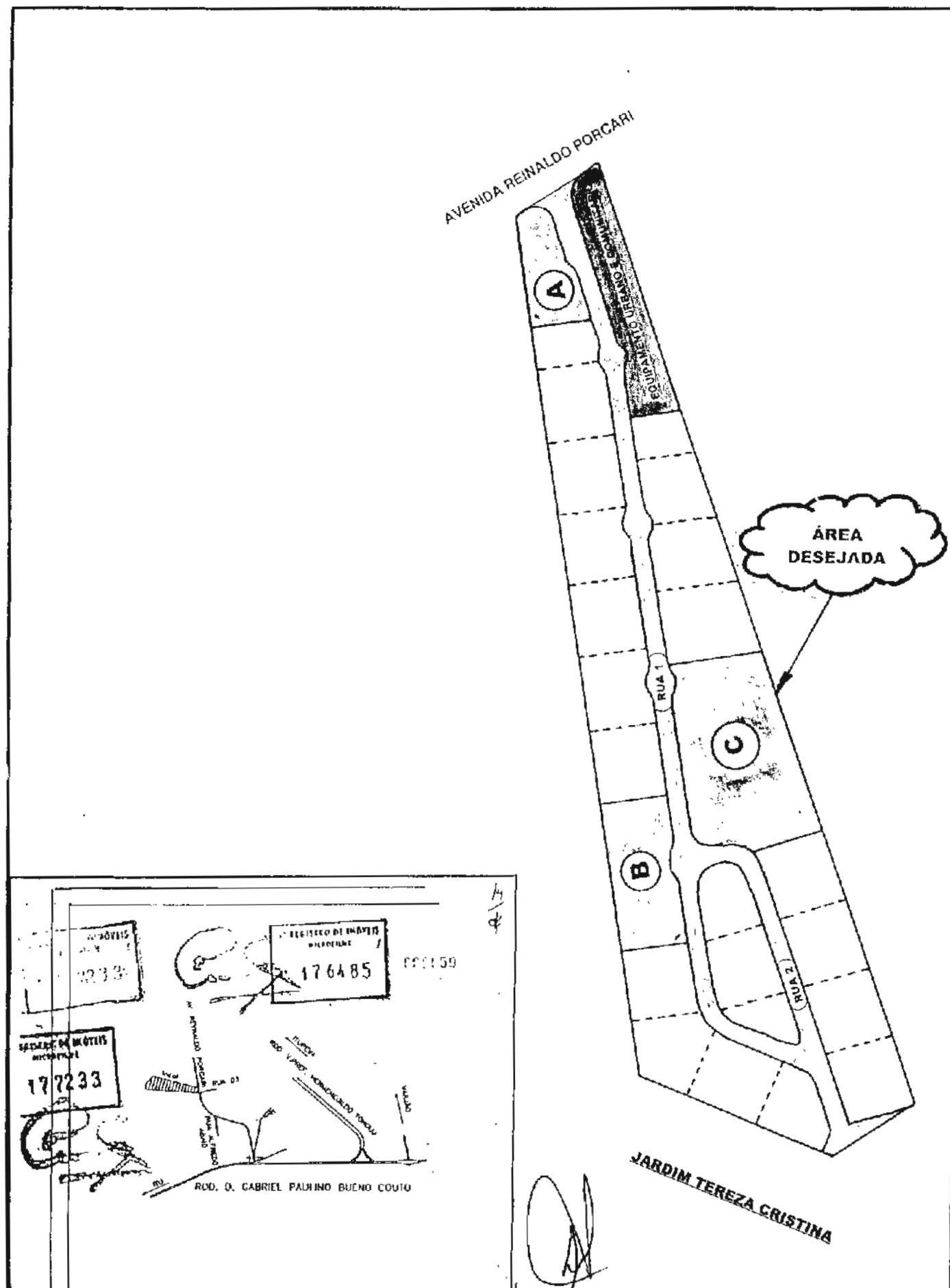

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI – DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
JARDIM DAS PALMEIRAS - BAIRRO DOS MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA